



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SEMAP/ASSOC - SE.COPAM - Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG**

**Ata**

**CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL**

**Ata da 205ª reunião, realizada em 25 de setembro de 2025**

Em 25 de setembro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAP). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAP; Representantes do poder público: Lorena Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Daniel Guimarães Medrado de Castro, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Elisa Borges Moreira, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Jeffiter Rodrigues de Oliveira, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Ricardo Belini Muffato de Souza, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); João Augusto de Pádua Cardoso, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG); Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA); Lício Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM); Thiago Augusto Vale Lauria, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Representantes da sociedade civil: Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Danielle Maciel Ladeia Wanderley, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Cleinis de Faria e Silva, da Associação Comercial de Minas Gerais (ACMinas); Neide Nazaré de Souza, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Ronaldo Costa Sampaio, da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Alexandre Henriques de Souza Lima, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-AR/MG); Cyro Drumond Colares Moreira, da Associação Brasileira dos Engenheiros Civis (Abenc/MG); Daniela Cavalcante Pedroza, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 205ª reunião da Câmara Normativa e Recursal. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAP: "Só para informar, senhor presidente, que continua aberta a consulta pública para receber sugestões da sociedade sobre o funcionamento, a estrutura e os mecanismos de participação de dois importantes colegiados estaduais: o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG). A iniciativa busca promover melhorias de modernizar a estrutura, o funcionamento dos conselhos estaduais e garantir maior clareza e acessibilidade nos processos decisórios. A meta é fortalecer esses espaços como fóruns de escuta e construção coletiva das políticas ambientais do Estado. As contribuições podem ser enviadas por meio de formulário eletrônico, amplamente divulgado e disponível no site da SEMAP. Eu vou pedir à Emanuely que coloque no chat também, por favor: [www.semap.mg.gov.br](http://www.semap.mg.gov.br). Também no site dos Conselhos Estaduais. Sigam as nossas redes sociais e fiquem por dentro das novidades, ações e informações sobre o meio ambiente em Minas Gerais: @meioambienteminasgerais. Muito obrigada e uma boa reunião para todos nós." **5) EXAME DA ATA DA 204ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 204ª reunião da Câmara Normativa e Recursal, realizada em 28 de agosto de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Segov, PMMG, ALMG, MMA, AMM, MPMG, Faemg, Fiemg, Ibram, ACMinas, Zeladoria do Planeta, Amliz, Senar, Abenc e SME. Ausência: CMI. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO.** **6.1) ArcelorMittal Brasil S/A.** Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. **João Monlevade/MG.** PA/CAP/Nº 720.560/2021, AI Nº 233.727/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Retorno de vista pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João Augusto de Pádua Cardoso, representante da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG); Neide Nazaré de Souza, representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Henrique Damásio Soares, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Adriano Nascimento Manetta, representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); e João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). Recurso deferido por maioria, contrariando o parecer da FEAM, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao parecer da FEAM: Seapa, Sede, Seinfra, Segov, PMMG, ALMG, MMA e Zeladoria do Planeta. Votos contrários: Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Amliz, Abenc, SME e Crea. Abstenções: AMM, MPMG e Senar. Justificativas de abstenções e de votos contrários ao parecer da FEAM. Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier/AMM: "Os desencontros de informações de parte a parte." Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: "Por orientação da Corregedoria, eu me abstenho." Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira/Faemg: "Conforme parecer de vista apresentado, contrário." Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Contrário por entender que não há tipificação na conduta do empreendedor." Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: "Meu voto também é contrário, senhor presidente, pelos motivos já apresentados." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: "O voto é contrário, senhor presidente, acompanhando nosso parecer de vista." Conselheiro Cleinis de Faria e Silva/ACMinas: "O nosso voto é contrário, acompanhando o relatório de vista." Conselheiro Ronaldo Costa Sampaio/Amliz: "Meu voto é contrário, acompanhando o relatório de vista." Conselheiro Alexandre Henriques de Souza Lima/Senar: "Eu também irei abster por ausência de convicção total dos fatos." Conselheiro Cyro Drumond Colares Moreira/Abenc: "Acompanho o parecer de vista da Dra. Danielle e voto contrário, indicando que houve a comunicação, que não houve um dado com alteração da qualidade do código comprovando." Conselheira Daniela Cavalcante Pedroza/SME: "Meu voto é contrário, acompanhando o relatório de vistas da Dra. Danielle." Conselheiro Jeffiter Rodrigues de Oliveira/Crea: "Voto contrário, acompanhando o relatório Dra. Danielle." Manifestação de servidora do Sisema. Renata Fabiane Alves Dutra/Servidora do Sisema: "Boa tarde, presidente Yuri, boa tarde, senhores conselheiros. Essa intervenção que venho fazer aqui hoje é uma intervenção civilizatória. Só mesmo não fugindo do Regimento, esclarecendo que estamos aqui tendo um nobre debate referente ao retorno de vistas de um recurso de auto de infração lavrado pelo servidor Wagner Antunes Teixeira, que assim como eu encontra-se credenciado, servidor efetivo da carreira do Sisema e quem tem a competência para lavrar autos de fiscalização e infração. Eu sou Renata Dutra. Pela primeira vez nesses 11 anos que eu atuo aqui enquanto servidora do Sisema eu estou me inscrevendo enquanto sociedade civil. Atuando há 11 anos na análise de licenciamento ambiental, auto de fiscalização, lavrando autos de infração. Então meu nome já esteve muitas vezes nessas Câmaras aqui por inúmeras razões, elaboração de pareceres, lavratura de autos de infração e tudo mais. Como é do conhecimento de muitos de vocês, o Sistema Estadual de Meio Ambiente, o Sisema, está em estado de greve, é um movimento grevista que foi iniciado no último dia 1º de setembro. Então hoje, dia 25, já contam 25 dias corridos de movimento grevista em atividade. E nós estamos aqui hoje no exercício de cidadania. Se esta Câmara está em atividade, a Câmara Normativa e Recursal, é porque os servidores do meio ambiente existem. Nós reconhecemos a grande relevância desta Câmara, julgando recursos, deliberando normas, entre tantas outras atividades. Porém, não consideramos justo, vivenciando a maior greve geral da história do Sisema, que a gente deixe de marcar presença no COPAM através de suas Câmaras. É digna e justa a nossa presença aqui no dia de hoje. E o que nós viemos trazer aqui em primeira mão? Através das ferramentas que nós temos a serem utilizadas, o pedido de vistas, a baixa em diligência, a retirada de pauta, enfim, são todas ferramentas que nós temos para serem trabalhadas nas Câmaras. E em primeira mão a categoria gostaria de recepcionar da Presidência e dos conselheiros uma validação desse nosso

movimento, que tem 21 pontos de pautas levados pela categoria à gestão. São todos pontos de pautas de fortalecimento da nossa carreira. Então a gente entenderia em primeira mão que até que a categoria tivesse um retorno positivo por parte da gestão referente a esses pontos de pauta, pois até o momento não tivemos uma mesa de negociação com apresentação de propostas, que tanto as presidências quanto os conselheiros tomassem ações em prol disso. Nós já tivemos aqui pedidos de vistas realizados referentes a alguns processos. Gostaríamos que isso tivesse sido feito de forma generalizada, em validação ao nosso movimento, excetuando-se o item 8 de pauta, que é um item especialíssimo para a categoria, porque é um item nobre a ser deliberado, referente a mapa de áreas prioritárias para conservação da biodiversidade, em que os nossos colegas fizeram um brilhante trabalho. Então estamos na quarta semana da greve geral do Sisema, então pedimos aqui também uma moção de apoio por parte desses Conselhos. Nós estamos na linha de frente de defesa do meio ambiente, então consideramos uma atitude de respeito uma adesão ao nosso pleito. E considerando que, muito antes de deliberar processos, defender o servidor é defender o meio ambiente e o futuro de Minas Gerais. Agradecemos a atenção. Muito obrigada." **6.2) Agro Alimentos Ferreira Ltda. Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs etc).** Igaratinga/MG. PA/CAP/Nº 680.617/2019, AI Nº 218.347/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Retorno de vista pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Adriano Nascimento Manetta, representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); e Neide Nazaré de Souza, representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. Recurso deferido por maioria, contrariando o parecer da FEAM, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao parecer da FEAM: Seapa, Sede, Seinfra, Segov, PMMG e MMA. Votos contrários: ALMG, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Senar, Abenc, SME e Crea. Abstenções: AMM e MPMG. Ausências: Zeladoria do Planeta e Amliz. Justificativas de abstenções e de votos contrários ao parecer da FEAM. Conselheiro João Augusto de Pádua Cardoso/ALMG: "Senhor presidente, eu vou abrir divergência acompanhando o voto de que não participei da elaboração, mas concorri com as questões esboçadas. Pela recorrência desse fato, em virtude de o meio eletrônico ali utilizado à época não ser suficientemente capaz de um controle efetivo pela administração pública. Que eu repiso, o que nós exigimos do contribuinte, do prestador, nós temos que exigir do Estado também. Então, se no outro caso, da ArcelorMittal, eles tinham uma obrigação de fazer, e nós entendemos que eles não cumpriram com a obrigação de fazer, o Estado também tem que ter do outro lado, quando impõe uma regra e disponibiliza um aplicativo para isso ou uma forma de demonstrar, mas não tem alguns mecanismos de controle disso, ele incorre no mesmo fato apontado atrás lá na minha questão do meu voto. Então por isso eu estou acompanhando a íntegra o parecer do relato de vistas da Fiemg e dos demais conselheiros. E aí acompanhando o que diz a Dra. Danielle." Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier/AMM: "Controvérsia nas explicações e nas defesas de parte a parte." Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: "Eu me abstenho por orientação da Corregedoria." Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira/Faemg: "Contrário, conforme os dados apresentados pela Dra. Danielle no parecer de vista, do envio dos dados e o não recebimento." Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Contrário por entender que foi comprovado nos autos o envio tempestivo do documento, conforme era exigido pelo órgão ambiental à época dos fatos." Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: "Meu voto também é contrário pela exposição já feita no nosso parecer de vistas." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: "O voto também é contrário, senhor presidente, entendendo exatamente que está adequadamente comprovada a entrega da DCP no período." Conselheiro Cleinis de Faria e Silva/ACMinas: "ACMinas também vota contrário, seguindo o relatório da conselheira Danielle." Conselheiro Alexandre Henriques de Souza Lima/Senar: "Meu voto é contrário, senhor presidente, também indo de acordo com o parecer de vista apresentado pela conselheira da Fiemg, entendendo que a DCP foi entregue tempestivamente." Conselheiro Cyro Drumond Colares Moreira/Abenc: "Voto contrário, entendendo que houve a tempestividade na entrega da DCP." Conselheira Daniela Cavalcante Pedroza/SME: "Meu voto é contrário, seguindo todos os expostos." Conselheiro Jeffiter Rodrigues de Oliveira/Crea: "Meu voto é contrário, acompanhando a vista da Dra. Danielle." Sugestão apresentada pelo representante do Ministério Público. Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: "Como essa matéria já foi discutida várias vezes, fica apenas a título de sugestão. Quando a gente leva um determinado documento para esse reconhecimento cartorial, o cartório reconhece que aquele documento apresentado bate com o original. No caso de e-mail, eu só deixo aqui uma sugestão para os próximos casos: que se encaminhe o e-mail com cabeçalho completo, que o interessado em fazer a prova do encaminhamento leve para o cartório, na modalidade do e-mail, o cabeçalho completo. Ou então em alguns e-mails é exibir mensagem com detalhes. Porque aí a gente tem certeza de que houve um envio feito de determinado modo assim como alegado. Isso confere ao cartório com fé pública ainda mais confiabilidade em relação àquela prova. Fica não para esse caso, mas para os demais. Quem precisar leve o e-mail com essa hipótese de cabeçalho completo." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Só ler, para ficar registrado aqui. Foi uma sugestão do Dr. Thiago, do Ministério Público. 'No caso dos registros notariais, a sugestão é de apresentação de e-mails ao cartório na modalidade cabeçalho completo. Ele funciona como rastro de jornada do e-mail que permite verificar com maior acurácia a autenticidade do remetente e rastrear os problemas de entrega, contendo detalhes como endereço de IP dos servidores, resultados de filtros de spam e assinatura de autenticação.' Entendo que a sugestão do Dr. Thiago." Manifestação de servidora do Sisema. Laura Bertolino de Souza Lima/Servidora do Sisema: "Nós estamos nesse tópico de exame de recursos de autos de infração, e eu como servidora ambiental do Estado também é a primeira vez que eu me inscrevo aqui como sociedade civil para falar sobre esse tema. Eu estou aqui como representante, como servidora e gostaria de destacar a importância dessa atividade de lavratura dos autos de infração como atividade exclusiva dos servidores de carreira. E isso requer de nós um alto entendimento de como que a legislação é aplicada. A seriedade da lavratura é algo subestimado, e o peso de todo o processo recai sobre os servidores que atuam nessa área. Que além de fazer as atividades de licenciamento também têm que fazer os atos de lavratura. Então venho aqui para destacar a importância de valorizar esses servidores, que hoje completam 25 dias de greve e buscam uma mesa de diálogo com a secretaria Marília e com o Zema. Nós temos 21 temas para serem apreciados. É impossível que a nossa situação salarial e as condições de trabalho em que a gente se encontra continue da mesma forma. Nós pedimos que esses conselheiros encaminhem uma moção de apoio à greve dos servidores ou que se abstenham das votações até que a mesa de negociação com os servidores seja estabelecida efetivamente." **6.3) Consórcio UHE Guilmán Amorim. Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH.** Antônio Dias/MG. PA/CAP Nº 743.970/2021, AI Nº 218.332/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Retorno de vista pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Henrique Damásio Soares, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Neide Nazaré de Souza, representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; e Adriano Nascimento Manetta, representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI). Recurso deferido por maioria, contrariando o parecer da FEAM, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao parecer da FEAM: Seapa, Sede, Seinfra, Segov, PMMG e MMA. Votos contrários: ALMG, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Senar, Abenc, SME e Crea. Abstenções: AMM e MPMG. Ausências: Zeladoria do Planeta e Amliz. Justificativas de abstenções e de votos contrários ao parecer da FEAM. Conselheiro João Augusto de Pádua Cardoso/ALMG: "Senhor presidente, me permita inaugurar a divergência votando contrário, pelo que foi debatido aqui e, principalmente, no que foi apresentado agora ao final pela Dra. Danielle, em que procede a informação do Dr. Marcos Vinícius de que aquela informação atípica que foi questionada como descumprimento da apresentação da DCP. Dra. Danielle apontou as obrigações ali esboçadas, e são positivadas ali, e não foram debatidas, não foram combatidas pelo órgão ambiental. E eu estou entendendo que, diante daquele cenário apresentado ali, eu vou acompanhar o voto divergente, o voto contrário, acolhendo as razões recursais." Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier/AMM: "Abstenção, presidente, em função dos argumentos dos processos anteriores." Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: "Por orientação da Corregedoria, eu me abstenho." Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira/Faemg: "Conforme relatório de vista que assinamos em conjunto, contrário." Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Meu voto é contrário por entender que o empreendedor cumpriu exatamente o que consta na norma e entregou a DCP tempestivamente." Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: "Meu voto é contrário, uma vez que, primeiro, o parecer de vista é conjunto, tudo foi expresso, foi exatamente apresentado como um todo. E segundo que, pelo que foi apresentado agora no final pela Dra. Danielle, comprova mais uma vez que a alegação do auto de infração não procede." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: "O voto é contrário, senhor presidente, por entender que a obrigação foi regularmente cumprida de forma tempestiva. Nos termos do nosso parecer." Conselheiro Cleinis de Faria e Silva/ACMinas: "Também acompanho o voto divergente, fundamentado em toda a análise e fundamentos de fato e de direito apresentados pela Fiemg." Conselheiro Alexandre Henriques de Souza Lima/Senar: "Meu voto também é contrário, acompanhando também o relato de vista apresentado." Conselheiro Cyro Drumond Colares Moreira/Abenc: "Contrário, entendendo que houve a tempestividade e que as obrigações constantes na norma foram atendidas." Conselheira Daniela Cavalcante Pedroza/SME: "Meu voto é contrário,

acompanhando o relato de vistas." Conselheiro Jeffiter Rodrigues de Oliveira/Crea: "Meu voto é contrário. Entendo que o empreendedor cumpriu. E também acompanhando o relatório de vistas." Manifestação de servidora do Sisema. Danielle Farias Barros/Servidora do Sisema: "Boa tarde a todos e todas, senhor presidente, senhores conselheiros, senhoras conselheiras. Danielle Farias, eu me inscrevi enquanto sociedade civil, mas sou servidora da FEAM, servidora de carreira, credenciada para fazer autos de fiscalização e autos infração. Como já bem colocado pela Renata Dutra e pela Laura Lima, a importância da análise e do servidor de carreira valorizado para estar lavrando tanto os autos de fiscalização quanto os autos de infração. Como já bem colocado pelas nossas colegas, estamos em movimento de greve. São 25 dias de greve da categoria, onde trazemos 21 pautas para a nossa valorização de carreira. Em relação à Câmara Recursal, de autos de infração, uma coisa que gostaríamos de trazer é que este ano tivemos a implantação do nosso sistema, o Gaia, que é a gestão de autos de fiscalização e infração ambiental, e essa plataforma vem com o objetivo de realizar o cadastro de forma mais rápida e eficiente das ações, de as ações serem conjuntas, de não serem dissociados o auto de infração com o auto de fiscalização, e também de ter uma base de banco de dados oficiais também para o cidadão. O Gaia vem de uma forma para auxiliar o servidor público nessa atividade e é muito bem visto. Entendemos como uma ferramenta importante para melhorar o desempenho da nossa atividade. Só que um questionamento que eu quero colocar é: enquanto analista e gestor ambiental, servidor de carreira credenciado para utilização do Gaia, desde 2013 não temos concurso público, e desde 2013 as pessoas que ingressaram no nosso concurso, já teve muitas pessoas que saíram, justamente porque hoje nós não temos uma valorização da nossa carreira. Então será mesmo que essa ferramenta que foi colocada para utilização, o Gaia, vai ser totalmente utilizada com 100% do seu potencial, se hoje nós temos uma defasagem de servidores dentro da nossa secretaria? Em relação a isso, mais uma vez, a gente vem solicitar o apoio à nossa greve, que esta reunião seja suspensa até que a gente consiga pautar junto ao governo uma mesa de negociação e que os conselheiros nos apoiem de forma efetiva, fazendo uma moção de apoio e nos auxiliando para que essa mesa seja concretizada."

**6.4) Lavanderia Cinco Estrelas Ltda. Facção e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outros acabamentos. São João Nepomuceno/MG. PA/CAP Nº 726.069/2021, AI Nº 218.381/2019.** Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Retorno de vista pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); e Adriano Nascimento Manetta, representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI). Recurso deferido por maioria, contrariando o parecer da FEAM, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao parecer da FEAM: Seapa, Sede, Seinfra, Segov, PMMG e MMA. Votos contrários: Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Senar, Abenc, SME e Creae. Abstenções: ALMG, AMM e MPMG. Ausências: Zeladoria do Planeta e Amliz. Justificativas de abstenções e de votos contrários ao parecer da FEAM. Conselheiro João Augusto de Pádua Cardoso/ALMG: "Senhor presidente, eu vou pedir desculpa aos colegas, vou me abster, porque eu não consegui ter uma inteligibilidade suficiente para poder formar convicção de voto. Então eu vou me abster neste ponto da pauta por não ter conseguido fazer formar um juiz de valor." Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier/AMM: "Eu me abstenho também em relação a esse processo e considerando os anteriores. Mesmos motivos." Conselheiro Thiago Augusto Vale Luria/MPMG: "Por orientação da Corregedoria, eu me abstenho." Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira/Faemg: "Contrário por entender que o empreendedor deveria ter tido uma notificação prévia." Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Contrário por entender que cabe ao caso a aplicação do artigo 29-A do decreto." Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: "O parecer foi conjunto também, então meu voto é contrário, pela apresentação já exposta pela Dra. Danielle." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: "O voto é contrário, senhor presidente, nos termos do nosso parecer, entendendo que deveria ter sido aplicado o artigo 29A do decreto e que, em sendo uma obrigação, partindo do pressuposto da hipossuficiência por conhecimento da pequena empresa, o Estado tinha obrigação de primeiro informar, orientar, depois autuar. Não o fazendo, é o caso de anular a autuação." Conselheiro Cleinis de Faria e Silva/ACMinas: "Eu acompanho o entendimento do relatório de vista, então voto contrário." Conselheiro Alexandre Henrique de Souza Lima/Senar: "Meu voto também é contrário, nos moldes do parecer apresentado, também entendendo a necessidade de ter havido a notificação." Conselheiro Cyro Drumond Colares Moreira/Abenc: "O voto também é contrário, entendendo que houve a desproporcionalidade da autuação. Tendo em vista o porte do empreendimento, ele deveria ter sido notificado." Conselheira Daniela Cavalcante Pedroza/SME: "Meu voto é contrário, entendendo que não houve uma notificação prévia, acompanhando o relato de vista." Conselheiro Jeffiter Rodrigues de Oliveira/Crea: "Meu voto é contrário. Entendo que não houve também acompanhamento." Manifestações de servidores do Sisema. Laura Bertolini de Souza Lima/Servidora do Sisema: "Olá, boa tarde, conselheiros. Eu queria vir com dois pontos. O primeiro, eu acho que a conselheira Danielle precisa esclarecer como que ela determinou a ausência do dano. O simples fato de ter um sistema de tratamento não garante a falta do dano. Tanto que sabemos que tem sistemas de tratamento que não alcançam a eficiência desejada e por isso causam dano ambiental. Então queria trazer essa questão aqui, como que o dano, a ausência do dano foi comprovada. E eu como profissional da área só consigo imaginar se tiver a apresentação de uma planilha com monitoramento da hora e da data em que foi feita a fiscalização, comprovando de que os parâmetros estavam dentro dos limites definidos para aquele trecho de rio. Esse é um ponto. O outro pronto, eu queria destacar o papel da servidora Gláucia e de toda sua equipe, visto que o processamento de autos de infração é um procedimento muito complexo que conta com diversos servidores da área jurídica e técnica e que desde a sua lavratura até a efetiva aplicação se resguarda o direito de manifestação tanto do empreendedor quanto dos técnicos dos órgãos, que é isso que estamos debatendo aqui, deixando o processo do começo ao fim redondo em todos os seus aspectos de manifestação financeira e técnica. E ai eu queria ressaltar a importância desses servidores que realizam essa atividade e representam mais um mecanismo do Estado para inibir a incidência de impactos ambientais por parte das atividades econômicas. Trago aqui o quanto que esses servidores precisam ser valorizados em suas carreiras e salários, que atualmente estão com uma defasagem de 80% da recomposição salarial, um plano de carreira defasado e que não é encaminhado para a Assembleia Legislativa." Elma Ayrrão Mariano/Servidora do Sisema: "Boa tarde, prezados conselheiros. Eu sou a Elma, sou servidora da FEAM, também sou credenciada para lavratura de autos de infração e de fiscalização, mas hoje aqui eu estou representando a sociedade civil, pelo Sindicato dos Servidores de Meio Ambiente do Estado, Sindsema. Eu também gostaria de fazer uma explanação complementar ao que a Laura falou. Em relação ao processamento dos autos de infração, o servidor público efetivo é fundamental no processamento desses autos, pois os processos são iniciados a partir da lavratura pelos servidores credenciados, e esses servidores credenciados só podem ser de carreira, ou seja, só podem ser efetivos. Dessa forma, nós temos visto as iniciativas para desburocratização de vários ritos de regularização ambiental, mas ao mesmo tempo nós temos visto o não fortalecimento das ações de fiscalização, da política de fiscalização pelo Sisema. E essa fiscalização não tem apenas o objetivo de aplicar multas e demais sanções, ela também tem caráter orientativo e educativo aos empreendimentos, a pessoas físicas que são alvo dessas fiscalizações. Também eu acho importante frisar que nesse rito processual os atos todos passam pelo controle de legalidade, sendo que cada situação é muito peculiar. E isso exige muito estudo de legislação, exige estudo técnico para enquadramento, para que a gente não cometa equívocos. Então o processo inicia com a atividade de fiscalização, seja ela presencial, seja documental, como nos casos de avaliação de cumprimento de condicionantes, ou mesmo nos trâmites dos atos autoritativos, enfim, passa pelos passos de notificação aos atuados, notificação ao Ministério Público e demais instâncias que se fizerem necessárias, há garantia de ampla defesa com os prazos para apresentação de defesa e de recursos, motivo pelo qual estão sendo apreciados neste Conselho agora. E eu gostaria de ressaltar também que um servidor não trabalha sozinho. Cada um é uma engrenagem de um grande sistema, onde nós vamos trocando experiências, conhecimentos entre os que estão aqui há mais tempo, passando dos que estão aqui há mais tempo para os mais novos, de modo que toda essa carga não se perca. Então é necessário muito alinhamento, muitas atividades de capacitação, muito estudo, muita regulamentação. Eu também gostaria de frisar que não há discricionariedade na ação dos servidores quando da aplicação de autuações, quando devidamente tipificadas. Nesse sentido, não é possível facultar interpretação para o enquadramento. A interpretação de normas legais é feita pela Advocacia-Geral do Estado, dentro do que cabe o trabalho do Sistema Estadual de Meio Ambiente. O atual momento é de muita insegurança, uma vez que nós estamos perdendo muitos servidores, porque o Sisema está desestruturado, salários defasados, muitas pessoas se aposentando ou com aposentadoria em vista nos próximos anos, com previsão de reduzir pela metade o quadro de efetivos. E mesmo que existam servidores contratados a situação é insustentável, pois eles também não têm vantagens em permanecer no serviço público com essas condições de trabalho. É fundamental a realização do concurso para que se tenha eficiência no serviço público de meio ambiente, essencial para o bom andamento dos trabalhos com autos de infração, garantindo a legalidade e a cobrança pela reparação dos possíveis danos, degradações, poluições, eficiência que é prejudicada pela falta de servidores e pela alta rotatividade de contratados. É essencial a realização do concurso de modo urgente para que não se percam elos nessa corrente, que é a aplicação de sanções àqueles que infringem as leis de proteção aos recursos ambientais. Diante disso, eu venho pedir em nome dos servidores que esta instância do COPAM manifeste apoio aos

revistas, reconhecendo a importância de todos os itens de pauta e, se possível, fazendo a moção de apoio." Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Senhor presidente, eu gostaria só de me dar o direito de resposta em razão do que foi colocado pela Laura Bertolino. Consta dos autos, eu tive acesso ao documento de capa a capa e consta, folhas 248 e 249. Na verdade, foi até juntado o relatório de avaliação ambiental nas páginas 52 a 259 dos autos, que comprova que não há dano ambiental. Inclusive, foi justamente com base na inexistência do dano ambiental que o empreendedor teve a renovação do seu processo de licenciamento. Essa informação consta dos autos. Nós não estamos aqui falando inverdade. O que nós queremos, na verdade, é que seja atendido o que está disposto no artigo 29A da legislação vigente, uma vez que, como bem disseram aqui todos os servidores que se inscreveram, eles primam pela legalidade, eles têm acesso à legislação, todas as infrações etc. têm que estar de acordo com o que diz a legislação. E nós estamos aqui única e exclusivamente solicitando que seja de fato observado o que está descrito na legislação. E o artigo 29A do decreto estadual exige que no caso de empreendedor de pequeno porte, uma vez constatado que não houve o dano ambiental – como eu disse aqui, essa questão está demonstrada nos autos –, cabe-se primeiro uma orientação, e, caso a conduta se protraia no tempo, aí sim deve-se haver a lavratura do auto de infração." **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO".** **7.1) Fazenda Bela Vista Agropecuária Ltda.** Fazenda Bela Vista. Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura. Lassance/MG. PA/SLA/Nº 1769/2023. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0044648/2023-90. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. Retorno de vista pelos conselheiros Henrique Damásio Soares, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Danielle Maciel Ladeia Wanderley, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); e João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ifram). Processo baixado em diligência por solicitação da URA Norte de Minas, conforme informado pela Presidência. **8) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM PARA EXAME E DELIBERAÇÃO.** **8.1)** Minuta de Deliberação Normativa COPAM que estabelece normas, diretrizes e critérios para nortear a conservação, restauração e uso sustentável da biodiversidade e serviços ecossistêmicos em Minas Gerais, com base no documento "Áreas Prioritárias: Estratégias para Conservação da Biodiversidade e dos Ecossistemas de Minas Gerais - PSCRMG". Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF). Minuta de Deliberação Normativa retirada de pauta com pedido de vista da Faemg e vista conjunta solicitada pelo Ifram. Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira/Faemg: "Eu queria fazer o pedido de vistas do item 8.1." Conselheiro João Carlos de Melo/Ifram: "O Ifram também gostaria de ter acesso a esse processo, uma vez que é toda essa questão de uso sustentável de biodiversidade e afeta uma série de outros segmentos, além do que foi apresentado, como que se deveria ser tratado de uma forma mais ampla. Então eu gostaria de ter acesso também a esse processo." **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO.** **9.1) Indústria e Comércio de Alimentos Iana Ltda. Avicultura.** Itanhando/MG. PA/CAP/Nº 731.350/2021, AI Nº 227.764/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Recurso deferido por unanimidade nos termos do parecer da FEAM. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Segov, PMMG, ALMG, AMM, Faemg, Fiemg, Ifram, CMI, ACMinas, Senar, Abenc e SME. Abstenção: MPMG. Ausências: MMA, Zeladoria do Planeta e Amliz. Justificativa de abstenção. Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: "Eu me abstenho por orientação da Corregedoria." Manifestação de servidora do Sisema. Danielle Farias Barros/Servidora do Sisema: "Mais uma vez, Danielle Farias, representante da sociedade civil, servidora de carreira da FEAM, venho solicitar para vocês, conselheiros, que entendam a importância de se manifestar em relação aos nossos pontos de greve, devido ao fato de que hoje são 25 dias que estamos em greve. A categoria está em greve pela valorização da carreira, e sem essa ponta do servidor não estaríamos aqui nesta Câmara votando tantos recursos de auto de infração e em outras Câmaras que são votados licenciamentos ambientais, planos de manejo, dentre outras coisas. Então o que colocamos aqui agora é que, dentre esses 21 pontos de pauta, um deles é o concurso público, porque hoje nós já temos uma defasagem de mais de 400 servidores do último concurso que foi realizado, e esse concurso precisa ser imediato. É uma das nossas pautas. E nós gostaríamos que vocês, enquanto conselheiros, se colocassem a favor da categoria e votassem uma moção de apoio. E mais uma vez colocando que seria necessário que essas votações das Câmaras deste mês não estivessem acontecendo, devido à greve dos servidores, que são os servidores que colocam todos os pareceres nas pautas das Câmaras." **9.2) Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.** Betim/MG. PA/CAP Nº 726.062/2021, AI Nº 218.375/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer da FEAM. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Segov, PMMG, ALMG, AMM, Faemg, Fiemg, Ifram, CMI, ACMinas, Senar, Abenc e SME. Abstenção: MPMG. Ausências: MMA, Zeladoria do Planeta e Amliz. Justificativa de abstenção. Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: "Por orientação da Corregedoria, eu me mantendo em abstenção." Manifestação de servidora do Sisema. Laura Bertolino de Souza Lima/Servidora do Sisema: "Boa tarde, senhoras e senhores conselheiros. Parte da elaboração da resposta do recurso tem a análise técnica dos servidores ambientais do Sisema. Para que o parecer se apresente aqui para vocês, existe uma cadeia de servidores cuidando de cada etapa para que os conselheiros consigam, por fim, se manifestar. São esses servidores que hoje estão solicitando a equiparação da parcela da Gedama para todas as categorias – é ajuda de custo. Hoje parte da ajuda de custo se refere à alimentação e é diferenciada entre os analistas e técnicos. E isso é uma pauta da nossa greve para que essa ajuda de custo se equipare, pois não tem justificativa de que a escolaridade justifique uma parcela de alimentação diferente. Eu queria colocar esse ponto, mas uma vez colocando a importância da greve para os servidores do Sisema." **9.3) LM Came Indústria e Comércio Ltda. Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro.** São Joaquim de Bicas/MG. PA/CAP/Nº 726.499/2021, AI Nº 218.382/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer da FEAM. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Segov, PMMG, ALMG, AMM, Faemg, Fiemg, Ifram, CMI, ACMinas, Senar e SME. Abstenções: MPMG e Amliz. Ausências: MMA, Zeladoria do Planeta e Abenc. Justificativas de abstenções. Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: "Eu me mantendo em abstenção, por orientação da Corregedoria." Conselheiro Ronaldo Costa Sampaio/Amliz: "Eu vou me abster porque não acompanhei." Manifestação de servidora do Sisema. Renata Fabiane Alves Dutra/Servidora do Sisema: "Boa tarde, presidente Yuri. Mais uma vez, senhores conselheiros, mais uma interferência civilizatória aqui nesta Câmara do dia. E fazendo coro a todas as manifestações realizadas pelo nosso movimento e cumprindo com o nosso objetivo de que cada conselheiro que compõe uma cadeira aqui nesta Câmara possa sair desta reunião e externalizar para a sociedade que o movimento dos servidores do Sisema encontra-se ativo e conseguir enumerar e mapear para qualquer pessoa um dos nossos 21 itens, vou listar aqui seis. E quem lavrou esse auto de infração de 2019 foi a servidora Maria do Carmo Fonte Boa Souza. Esperamos que, tendo passado esses seis anos, essa servidora ainda resista no Sistema Estadual do Meio Ambiente. Por quê? Porque se ela dirigiu algum veículo para poder lavrar esse auto de fiscalização e infração, muito provavelmente, pode ser que esse veículo não esteja sendo acobertado por seguro, e ela tenha que responder toda e qualquer eventualidade que com ele ocorra. E esse é um dos nossos 21 pontos de pauta. Essa servidora Maria do Carmo Fonte Boa, se ainda resiste no Sisema, pode ser que ainda ela trabalhe com fatores de insalubridade, periculosidade, penosidade, de acordo com essas atividades que ela execute, e que ela ainda o faça sem receber nenhum adicional referente a isso para as atividades de risco. Esse é mais um dos nossos pontos, dos 21 pontos. Essa servidora que assinou o auto em 2019, a Maria do Carmo Fonte, 70% da remuneração dela diz respeito a gratificações. E digamos que no máximo 30% seja de fato a remuneração base. E aí nós temos o nosso plano de metas e indicadores por produtividade e por desempenho, que se a servidora Maria do Carmo Fonte Boa Souza tirar férias ela não recebe essa gratificação. Então ao mesmo tempo que ela tem o seu 1/3 de férias, dos direitos trabalhistas e tudo mais, ela chega no mês seguinte, perde isso tudo porque a produtividade dela não conta enquanto ela está de férias. Essa mesma servidora, se ela ainda resiste no Sisema, é com uma defasagem, porque vira ano, entra ano e sai ano, desde 2012 sem recomposição salarial. Então são 13 anos acumulando 85%. Então se ela ainda resiste no Sisema é com esse percentual de deficiência. E por fim, se ela ainda resiste no Sisema, é porque ela resiste a um plano de carreira que ela termina o fim da vida profissional dela e não consegue alcançar o teto desse plano de carreira, o fim desse plano de carreira, porque é cheio de travas e inconsistências. Então, mais uma vez, apenas sensibilizando todos os conselheiros que compõem esta Câmara com um pouco de parte do que está sendo pleiteado de forma digna e justa. Essa pauta de greve nossa não é uma pauta corporativista, ela é uma pauta civilizatória. Agradecemos a atenção de todos." Conselheiro João Augusto de Pádua Cardoso/ALMG: "Presidente, eu só queria prestar a solidariedade aos servidores do Sisema, aos servidores que compõem o meio ambiente, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente. A gente reconhece a competência, a capacidade e as dificuldades. E eu queria aqui, em nome da Assembleia, a qual eu represento, hipotecar a solidariedade a todos os membros da Secretaria de Estado de Meio Ambiente." Presidente Yuri Rafael Oliveira Trovão: "Agradecemos o apoio, João. Eu sou servidor público efetivo. Sou do concurso de 2006. Na realidade, eu sou egresso da Secretaria de Educação. Eu estou no Estado desde 97... Já vai um bom tempo, João, que eu estou no

Estado, e a pauta do movimento é mais do que justa e digna. E agradecemos o apoio do senhor." **9.4) Magnesita Mineração S/A. Extração e Beneficiamento de argila. Uberaba/MG. PA/CAP/Nº 678.664/2019, AI Nº 109.154/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pelo Ibram. Justificativas. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Eu gostaria de pedir vistas desse processo para que eu possa analisá-lo de capa a capa, por gentileza." Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: "Esse processo me lembra um que foi tratado aqui um tempo atrás. Eu gostaria de ter vista conjunta com a Dra. Danielle, por favor... Para uma análise mais aprofundada, inclusive, de outros termos que foram abrangidos no item pretérito, que diz respeito também a alguma coisa nesse sentido." **9.5) Minérios Nacional S/A. Lavra e Beneficiamento de minério de ferro. Rio Acima/MG. PA/CAP Nº 510.231/2018. AI Nº 9.489/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer da FEAM. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Segov, PMMG, ALMG, AMM, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Amliz, Senar e SME. Abstenção: MPMG. Ausências: MMA, Zeladoria do Planeta e Abenc. Justificativa de abstenção. Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: "Eu me mantendo em situação de abstenção, por orientação da Corregedoria." **9.6) SAFM Mineração Ltda. Lavra de minério de ferro. Itabirito/MG. PA Nº 18804/2009/006/2015. PA/CAP Nº 748.071/2022, AI Nº 66.355/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pelo Ibram. Justificativas. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Também gostaria de pedir vistas desse processo para eu poder analisá-lo na íntegra." Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: "Eu também gostaria de ter acesso ao processo para uma avaliação mais detalhada e um pouco mais pormenorizada do que foi tratado até então." **9.7) Schak Elétrica Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda. Serviço Galvanotécnico. Contagem/MG. PA/CAP/Nº 678.508/2019, AI Nº 214.155/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer da FEAM. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Segov, PMMG, ALMG, AMM, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Amliz, Senar e SME. Abstenção: MPMG. Ausências: MMA, Zeladoria do Planeta e Abenc. Justificativa de abstenção. Conselheiro Thiago Augusto Vale Lauria/MPMG: "Eu me mantendo em situação de abstenção, por orientação da Corregedoria." Manifestação de servidora do Sisema. Danielle Farias Barros/Servidora do Sisema: "Boa tarde, senhor presidente, senhoras e senhores conselheiros. Danielle Farias, servidora da casa, da FEAM. Primeiramente agradecer o apoio do conselheiro da ALMG, que colocou aqui para nós do movimento grevista. Agradecer também ao presidente Yuri por ter falado enquanto servidor da casa. A gente fica muito feliz em ouvi-lo e saber que ainda há uma resistência do concurso de 2006. A gente sabe que em muitos momentos trabalhamos mais por amor à causa mesmo, porque enfrentamos milhares e milhares de obstáculos no dia a dia. Em relação às nossas solicitações de apoio, agradecemos muito que o conselheiro tenha nos apoiado se colocando publicamente nesta instância, mas solicitamos que isso seja para além de uma fala nesta instância, mas que seja votada uma moção de apoio ao nosso movimento grevista aqui. E lembrando que em muitos momentos de movimento grevista da nossa categoria moções foram deferidas nas Câmaras Técnicas. E esperamos que mais uma vez a Câmara nos ajude nesse movimento."

**10) ASSUNTOS GERAIS.** Renata Fabiane Alves Dutra/Servidora do Sisema: "Agradecer a todos a atenção dada, começar pelo presidente e demais conselheiros. Reforçar, assim como a Dani, a validação dada pelo conselheiro João Augusto. Inclusive, João Augusto, nós estamos ocupando todos os espaços possíveis. Já percorremos todos os gabinetes da Assembleia, estamos lá. Inclusive, nesta tarde está tendo uma audiência pública lá com a participação da secretária e todos, e o conteúdo diante da Operação Rejeito e afins. João Augusto é quem estava lá no gabinete do deputado Tito, enquanto nós estivemos lá fazendo a nossa mobilização. Então agradecemos mais uma vez a atenção. E reforçar essa ideia sobre cada um que compõe este Conselho, que é propulsor da nossa causa. Nós temos aqui cadeiras de servidores públicos estaduais, federais, nós temos aqui cadeiras de conselhos regionais, de associação, engenheiros. Quantos engenheiros, assim como eu, não compõem o Sistema Estadual de Meio Ambiente? Então nós precisamos muito que vocês façam coro, através de suas instâncias máximas, ao nosso movimento para que possamos muito brevemente sair dessa situação em que a gente se encontra, tendo os pleitos dos servidores atendidos." Janaína Mendonça/Servidora do Sisema: "Boa tarde a todas e todos. Eu sou Janaína Mendonça, sou servidora efetiva do Instituto Estadual de Florestas há quase 20 anos e quero trazer, como representante da sociedade civil, a importância da prestação de serviços ecossistêmicos que a natureza presta para nós seres humanos e que a nossa Constituição – eu quero evocar aqui diante de tantos advogados que estão aqui presentes – traz a responsabilidade do poder público e da coletividade em garantir um meio ambiente equilibrado, que é essencial à sadia qualidade de vida. E que esse meio ambiente equilibrado não é só para hoje, é para o futuro também, é para as futuras gerações. E que cada um dos conselheiros aqui presentes tem a responsabilidade de representar a sociedade na garantia desse direito. E é por isso que nós precisamos dar as mãos neste momento. E estamos percorrendo esses espaços importantes de controle social para dizer o quanto nós, servidores públicos em quantidade, em qualidade, com condições favoráveis para emitir os nossos pareceres, para atuar nas nossas diversas atividades, somos importantes também para garantir a segurança técnica e jurídica para que vocês conselheiros possam fazer esses votos e a partir desses votos estarem demonstrando e garantindo o interesse da sociedade, em especial a sociedade civil aqui representada. Os senhores têm o poder de dizer, em nome do povo mineiro, a saúde do povo mineiro, porque a gente sabe que os impactos gerados pela diversidade de empreendimentos que aqui são votados vão trazer esses impactos e que cabe a nós garantir que esses impactos sejam mitigados, compensados, evitados. Então nós queremos muito contar com o apoio de vocês porque, quanto mais condições de trabalho nós tivermos, quanto melhor nós recebermos... Estamos com o nosso plano de carreira aprovado judicialmente, mas sem implementação. E aí com essa defasagem salarial, que beira os 85% em relação à inflação, faz com que todos os dias nós vejamos convocados a sair do Sisema. E eu com 20 anos de experiência, meus colegas com 15 anos, com 12 anos, toda essa experiência paga pelo povo mineiro, que nos trouxe até aqui, é perdida. E essa experiência perdida impacta nos pareceres e nas atividades que a gente desenvolve. Então quanto mais vocês nos apoiarem, eu peço especificamente que nos contatos de vocês – porque eu sei que tem muitos contatos políticos – nos apoiam por uma mesa de negociação. Nós estamos há 25 dias em greve e há quase 15 sem uma mesa de negociação e sem nenhuma sinalização positiva de negociação. E esta greve vai perdurar porque nós vamos resistir. E quanto mais ela perdurar mais o setor produtivo, aqui muito bem representado, vai sofrer os impactos. Então nós contamos com vocês. Essa moção é muito importante, em especial nesta Câmara, dada a qualidade dos conselheiros aqui presentes, para que a gente consiga avançar naquilo que estamos solicitando, ao mesmo tempo que vocês junto conosco consigamos prestar com excelência esse trabalho de garantir para o povo mineiro uma qualidade de vida adequada." Laura Bertolini de Souza Lima/Servidora do Sisema: "Olá, senhores conselheiros. Venho aqui reforçar a pauta colocada pelas minhas colegas, mas eu queria pontuar outro ponto importante e gostaria de um esclarecimento do presidente ou da assessoria de qual que é o fluxo correto para temas que são levantados por conselheiro sem estar na pauta. É possível que o ponto levantado seja votado sem ter sido discutido pelos conselheiros? Eu gostaria que em algum momento fosse explicado... Eu explico a situação. Na 'duodécima' reunião da CNR foi pautado a alteração da DN 217 com a alteração dos códigos da criação extensiva e cultura perene. O então diretor Arthur Delfim fez uma apresentação enfatizando que se tratava exclusivamente da alteração do porte e poluidor dos códigos. E aí na argumentação do Arthur ele traz só informações e base de dados para argumentar a alteração do código. Ok. É pedida vista. E na 'duodécima terceira' reunião os pareceres de vista são apresentados, e o conselheiro Adriano Manetta, além de falar da alteração do código, solicita a retirada do critério locacional de supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias com o peso 2. A solicitação não tem a relação que foi discutida pelo Arthur, mas mesmo assim é colocada em votação para aprovação da Câmara. E aí, para quem pega as duas reuniões, parece que o assunto não ficou esgotado e não foi discutido pelos conselheiros, não teve base de dados de discussão, não teve um momento para se discutir a retirada do critério locacional. E aí eu queria saber se esse é o fluxo correto. Mesmo o Adriano tendo trazido sem estar na pauta, isso foi votado. Se esse é o fluxo correto de votação nesta Câmara." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu não sei se a senhora assistiu à reunião. Eu presidi ambas as reuniões. Em relação à sugestão de inclusão, alteração, isso é comum. Não sei se a senhora já participou de outras. É comum nas reuniões inclusão de condicionante, alteração de condicionante, alteração de texto ou inclusão de algo... A 217, a senhora está falando de norma... A 217 foi trabalhada há mais ou menos um ano. Eu assessoriei todas, todas as reuniões da 217... Eu já assessoriei. Quer dizer, de reuniões entre presidência e assessoria, foram mais de 300 até hoje. Em todas elas são realizadas inclusões ou alterações de texto, inclusive em norma. Então, em relação ao fluxo, o fluxo não foi nada de diferente do que os demais que já ocorreram dentro da CNR. A pertinência ou não, o liame entre o que estava sendo discutido em relação à DN e a sugestão do Manetta, isso fica a cargo do conselheiro. Se a senhora viu, assistiu à reunião, eu questiono várias vezes se o Conselho estava apto a votar, se queria discutir, se queria colocar em apartado. Então o Conselho, que tem soberania nessa questão, ou seja, cabe a ele dirimir dúvidas ou fazer questionamentos. Naquele momento, o Conselho não se manifestou de forma contrária à discussão ou à inclusão, na realidade, à exclusão desse ponto na norma. Então nada de diferente do que em qualquer outra reunião que estava discutindo uma norma. Volto a falar, o liame do que estava sendo discutido e a sugestão de exclusão, isso cabe ao Conselho. E o conselheiro,

diferentemente da senhora, entendeu que a matéria era pertinente e não fez questionamento nenhum em relação a esse tema. Então, respondendo pontualmente à senhora, o tema foi colocado e foi votado, conforme as outras reuniões em que se discutiam normas.” Laura Bertolini de Souza Lima/Servidora do Sisema: “Então é possível votar temas que não estão na pauta e mesmo que não tenham tido estudo de impacto...” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Temas que não estão na pauta, na sua opinião... É na sua opinião que o tema não é pertinente... O tema não era pertinente, na sua opinião. Na opinião do conselheiro Manetta, que fez o relatório de vistas, ele traz essa informação. Na opinião do Conselho que votou, é pertinente. Não sou eu e nem a senhora que vai achar diferente. Isso o Conselho entendeu que era pertinente e votou o processo. Entendeu? Agora, na sua opinião é diferente, a opinião do outro pode ser diferente, mas a opinião do Conselho, que foi debatido e que foi levado no parecer de vista... A senhora está falando ‘não havia discussão’. Aquele tema havia sido colocado no parecer de vistas, ele não era novo. Ele era novo na DN, mas ele estava retornando em um parecer de vistas com aquele conteúdo. E se você pegar, por exemplo, se você está discutindo a DN, é um argumento que provavelmente eu vi que o Manetta levantou a mão, e a Dra. Danielle levantou, é um anexo do quê? Está na DN. Você está discutindo o quê? A DN. Então é pertinente a DN. Vai ser um ponto de partida do entendimento dele. Se a senhora entende diferente, respeitamos o seu entendimento, mas não é o entendimento do Conselho e não foi o entendimento naquele momento. Então somente para a gente assentar isso daqui, em momento nenhum não houve nada de diferente do que todas as normas que já foram propostas aqui, que foram discutidas e que houve textos alterados no decorrer daquela discussão e daquela votação. Não houve inovação alguma.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: “Até aqui eu estava em silêncio, senhor presidente, mas entrei no foco da discussão, acho importante tomar uma posição. Em primeiro lugar, o senhor não tem idade para ser servidor desde 97... Muito tempo. Mas, fora a brincadeira, primeiro ponto, acho muito importante tratar, como tratou bem tratado o colega João, da legitimidade do pleito dos servidores que se apresentam aqui nesta reunião e em outras que eu também participei ao longo desta semana, que trazem as suas reivindicações. É fundamental perceber que o servidor é o pilar fundamental, o servidor de carreira é o pilar fundamental do funcionamento da secretaria. E que a gente sabe que as condições de trabalho são complicadas, e tem muita demanda legítima nisso que é colocado pelo movimento dos servidores. A gente sabe também que o governo vai ter muita dificuldade em encontrar saídas e atendimentos, mas não é a primeira vez que a gente passa por uma situação assim. Tenho certeza que as nossas altas autoridades não estão inertes e não estão insensíveis ao movimento de servidores, devem estar com alguma dificuldade em encontrar uma proposta factível dentro da realidade orçamentária de funcionamento do Estado que a gente tem. Mas, de partida, acho muito importante colocar a solidariedade do nosso segmento e a minha própria, a importância, a causa do servidor de carreira da SEMAD. De fato, são os senhores que fazem acontecer todo o cuidado e a gestão ambiental no nosso Estado. Agora, especificamente a questão da DN, claramente é um ponto pautado. Por duas situações. Uma, a proposta está pautada. Duas, a proposta de adequação que eu trouxe, eu trouxe num parecer de vista, que foi igualmente pautado, publicizado, tomado a conhecimento de todos. Não há impedimento nenhum que um conselheiro possa propor adequação, modificação. E foi uma adequação proposta no mesmo anexo de onde veio a adequação inicial da secretaria. Aliás, uma adequação que eu propus pensando exatamente no que fosse possível acontecer o que aconteceu hoje, que a secretaria pautasse, e tenho certeza na próxima CNR será aprovado o mapa de áreas prioritárias para conservação, elaborado pelo IEF. Que estava pendente e em discussão interna há muito tempo, precisava ser votado. Agora, sempre houve essa perspectiva de discutir a norma inteira que está em pauta, e tanto melhor que a coisa tenha sido feita por parecer de vista, com tempo e espaço para qualquer um que quisesse analisar. Poderia ter sido feita dentro da própria reunião também, como uma proposta de adequação. Já fizemos tantas vezes. ‘Ah, esse texto aqui não fica bom assim, mas fica bom assado. Ah, mas isso produz uma repercussão no outro artigo Y. Então vamos alterar o artigo Y’, e assim por diante. Isso não é um problema. Mas aquela especificamente foi feita dentro de um parecer de vista que foi pautado, tal como foi pautado pela segunda vez a revisão da norma, e de fato nem eu nem o Conselho vimos problema nenhum nisso. E por essa razão foi debatido, até bastante detalhado no final da reunião. O presidente me cobrou esse detalhamento. E aprovado ao final. Isso não vejo problema. Agora, ponto mais importante eu acho que é de fato esse recado e essa adesão para que as nossas autoridades se sensibilizem. Acho que o ponto fundamental é que seja destinada mais verba orçamentária para a Secretaria de Meio Ambiente. É uma secretaria que tem dispêndio, precisa disso e historicamente sempre teve uma destinação muito pequena de orçamento dentro da comparação, dentro da proporção dos orçamentos estaduais, principalmente para o servidor. E é preciso valorizar o servidor da Secretaria de Meio Ambiente.” Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: “Senhor presidente, só para ratificar o que foi dito tanto pelo senhor quanto pelo conselheiro Manetta. Uma vez que o parecer de vistas foi publicizado nos termos do que foi publicado, na pauta que foi disponibilizada aos conselheiros, não há que se falar que aquele assunto não estava pautado. Uma vez que o parecer de vista é parte integrante da pauta da reunião, não tem que se falar que é um assunto novo. Era só isso que eu queria ratificar.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como eu havia dito, são modos de ver uma situação. Eu até adiantei o que provavelmente vocês como conselheiros iriam entender. Ou seja, estava discutindo a DN, estava discutindo anexo de DN, o tema também que foi excluído era um anexo da DN. Era a discussão da DN, a exclusão aconteceu na DN. ‘Ah, estava pautado, não estava.’ Já constava informação no parecer de vistas, que foi publicizado. E como o Manetta falou, alteração de textos no decorrer de todas as nossas reuniões da CNR aqui, já houve essas adequações de textos anteriores para adequar o um novo. Então o procedimento seguido naquela reunião não diverge do que nós já seguimos nas outras.” **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 23/10/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **125807303** e o código CRC **63BEB645**.